

EM 03 NOV 1993

342/93



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 597/93

APROVADO EM 16/11/93

POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 597/93

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

SÚMULA - Dá nova denominação aos Conjuntos Habitacionais VALE AZUL, VALE AZUL I e VALE AZUL II e dá outras providências

ART. 1º.-

Fica, por força desta lei, denominado de Conjunto Residencial "FLORESTA", os atuais conjuntos Vale Azul, Vale Azul I e Vale Azul II, formados pelos Lotes de terras sob n.ºs. 205, 205-A e ... 206 da Gleba Patrimônio Sarandi.-

ART. 2º.-

Esta lei, entra em vigor na data de sua publicação.-

ART. 3º.-

Revogam-se as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03-(três)-dias do mês de novembro-(11)-do ano - de mil, novecentos e noventa e três-(1993).-

- José Amara de Souza -
- autor -

- José Zeno Fachin -
- co-autor -

- Adércio Marques da Silva -
- co-autor -

